

RESOLUÇÃO Nº 1

de 15 de janeiro de 1999

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JOÃO CARLOS MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, especialmente dos artigos 34 e 81, I, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE :

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária neste Legislativo, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 1.999, às 19:00 h., na sede do mesmo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

1º

Mensagens n.ºs. 035/98 e 036/98, que vetam integralmente os Projetos de Leis n.ºs. 002 e 003/98, ambos de autoria do Vereador lido Furtado de Oliveira e aprovados neste Legislativo;

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

2º

Mensagem n.º 001/99, do Executivo, que encaminha para apreciação os Projetos de Leis n.ºs. 001/99 e 002/99, ambos de autoria do Executivo Municipal.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 15 de janeiro de 1.999.

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA *Presidente*

Resolução Nº 1/1999 - 15 de janeiro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em